ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente p/ Leitura
Em 18 ABR 2019
Presidente

INDICAÇÃO Nº. 192 /2019.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja desenvolvido pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos o "Programa da Superintendência da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida", que se encontra desativado na Secretaria de Educação do Município de Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

Desenvolver políticas voltadas para este público, garantindo os direitos e buscando oferecer novas propostas de melhoria de vida para deficientes e seus familiares.

Sala das Sessões, 18 de ABRIL de 2019.

Cecília Ribeiro Cabral
(Cecília Cabral)
Vereadora-autora

APROVADO
Em 18 ABR 2019
Presidente